ATO Nº 13, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 03 de junho (quinta-feira) comemora-se o dia de “Corpus Christi”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no próximo dia 04 de junho (sexta-feira) nesta Câmara Municipal.

Art. 2º O protocolo das proposituras dos Vereadores para a sessão de 08 de junho de 2021 será recebido conforme orientações expedidas em Comunicado da Coordenadoria de Serviços de Secretaria, Protocolo, Arquivo e Expediente desta Câmara Municipal.

Art. 3º A Diretoria Geral providenciará os encaminhamentos necessários para o cumprimento deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 31 de maio de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral